

PORTARIA Nº 488/DAGES, de 24 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.10.2011, as férias do servidor MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, Presidente, DAS 101.6, matrícula nº 0672478, programadas para o período de 10.10.2011 a 07.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 16.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 489/DAGES, de 24 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora PATRÍCIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO, Procuradora Federal, matrícula nº 1585312, programadas para o período de 03.11.2011 a 14.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.12.2011 a 16.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 490/DAGES, de 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.10.2011, as férias do servidor ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1796481, programadas para o período de 19.10.2011 a 31.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 25.11.2011 a 06.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20-21	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 491/DAGES, de 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.10.2011, as férias da servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817918, programadas para o período de 18.10.2011 a 27.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 27.10.2011 a 04.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 492/DAGES, de 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-A.V, matrícula nº 1363262, programadas para o período de 16.11.2011 a 15.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 09.04.2012 a 08.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 493/DAGES, de 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1699866, programadas para o período de 24.11.2011 a 23.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 14.12.2011 a 12.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20-21	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 494/DAGES, de 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS ROBERTO DE ABREU OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443023, programadas para o período de 28.11.2011 a 07.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 09.01.2012 a 18.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 495/DAGES, de 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.10.2011, as férias do servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443781, programadas para o período de 17.10.2011 a 12.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 496/DAGES, de 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ÂNGELA CÉLIA SACCHI, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Sociais, matrícula nº 1314334, programadas para o período de 16.11.2011 a 25.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 11.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20-21	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 500/DAGES, de 31 de outubro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA, Técnica de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446492, programadas para o período de 21.11.2011 a 10.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.03.2012 a 24.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 501/DAGES, de 1º de novembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817357, programadas para o período de 03.11.2011 a 12.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.12.2011 a 16.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 503/DAGES, de 1º de novembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º.11.2011, as férias do servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444805, programadas para o período de 31.10.2011 a 09.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 10.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20-21	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 504/DAGES, de 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO MORAIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443208, programadas para o período de 16.11.2011 a 25.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 16.01.2012 a 25.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 03/CGOF, de 09 de novembro de 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.324/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍLIO SÉRGIO DE PAULA, Datilógrafo, NI-S.III, matrícula nº 6660854, e, em seus impedimentos, o servidor VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1702080, para fiscalizarem o Contrato nº 146/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Imperial Serviços de Mão de Obra Ltda – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Coordenador-Geral

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20-21	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------